

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 8/2024 DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024.

Às oito horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Reunião Extraordinária n.º 8/2024 da Diretoria do Crea-PR por videoconferência. A reunião foi presidida pelo Presidente Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Engenheira Civil Margolaine Giacchini, 1º Administrativo Engenheiro Civil Decarlos Manfrin, 2º Administrativo Engenheiro Agrônomo Orley Jayr Lopes, 1º Secretário Engenheiro Eletricista Ricardo Bertoncello, 2º Secretário Engenheiro Civil Rafael Erico Kalluf Pussoli, 3º Secretário Engenheiro Mecânico Carlos Alberto Bueno Rego, 1º Financeiro Engenheiro Eletricista Fernando Felice e 2º Financeiro Engenheiro de Segurança do Trabalho Verginio Luiz Stangherlin, além da Facilitadora da Secretaria Geral e assessora da Diretoria, Ana Cristina Barni.

Participaram, também, da reunião, o Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi (Chefe de Gabinete), bem como, os funcionários Fernando Massaki Hagihara (Contador/Decop), Ricardo Bittencourt (Gerente/Decop) e a Secretária do Presidente, Andrea Kazue Fukuda.

I – PALAVRA DO PRESIDENTE

O Presidente Clodomir Luiz Ascari iniciou agradecendo a participação dos presentes nesta reunião virtual para discussão de mais um assunto importante para o Conselho, a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024.

II – JUSTIFICATIVAS

Não houve, estando o quórum completo.

III – ASSUNTOS PARA ANÁLISE (01)

III.1 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PESSOAL - DECOP – PROCESSO SEI 017.002105/2023-19: REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CREA-PR. A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária de 2024 do Crea-PR conforme o Relatório de Abertura de Crédito Adicional no Orçamento 2024 (doc. SEI 1713546) e demais documentos apensados ao processo em referência. (DECISÃO DA DIRETORIA nº 72/2024).

IV - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Crea-PR, Engenheiro Agrônomo Clodomir Luiz Ascari, declarou encerrado os trabalhos da Reunião Extraordinária n.º 8/2024 da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR às oito horas e quarenta minutos de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os Diretores participantes desta reunião extraordinária da Diretoria do Crea-PR.

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari Presidente Eng. Civ. Margolaine Giacchini Vice- Presidente

Eng. Civ. Decarlos Manfrin 1º Diretor Administrativo

Eng. Agr. Orley Jayr Lopes 2° Diretor Administrativo

Eng. Eletric. Ricardo Bertoncello 1º Diretor Secretário

Eng. Civ. Rafael Erico Kalluf Pussoli 2º Diretor Secretário

Eng. Mec. Carlos Alberto Bueno Rego 3º Diretor Secretário

> Eng. Eletric. Fernando Felice 1º Diretor Financeiro

Eng. Seg. Trab. Verginio Luiz Stangherlin 2º Diretor Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Verginio Luiz Stangherlin**, **2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Felice**, **1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bueno Rego**, 3º **Diretor(a) Secretário(a)**, em 25/10/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari**, **Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Margolaine Giacchini**, **Vice Presidente do Crea-PR**, em 25/10/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bertoncello**, **1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/11/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Orley Jayr Lopes**, **Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 21/11/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Decarlos Manfrin**, **1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/12/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Erico Kalluf Pussoli**, **2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 07/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>www.crea-pr.org.br/sei-autentica</u>, informando o código verificador **1887897** e o código CRC **198FE4E2**.

Processo SEI! nº 017.000715/2024-69

Documento nº 1887897